



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Altera a [Portaria PGR/MPF nº 733, de 28/12/2011](#), que institui o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança no âmbito do Ministério Público Federal, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.004498/2013-57, resolve:

Art. 1º Alterar os arts. 10 e 22 da [Portaria PGR/MPF nº 733, de 28/12/2011](#), que passam a vigorar acrescidos da seguinte redação:

“Art. 10. O SCP será constituído pelos seguintes integrantes, que serão substituídos pelos seus respectivos adjuntos:

.....
X - Secretário do Centro de Educação e Desenvolvimento Profissional.

.....
Art. 22. O SEGP será constituído pelos seguintes integrantes:

.....
III - um membro indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa;

IV - Secretário de Gestão de Pessoas; e

V - Secretário do Centro de Educação e Desenvolvimento Profissional.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jan. 2015. Caderno Administrativo, p. 1.](#)